

# Prémio de Políticas Públicas do Instituto de Políticas Públicas e Sociais (IPPS-Iscte)

2ª edição

## Regulamento

### Artigo 1º

#### Objeto

O Prémio de Políticas Públicas promovido pelo IPPS-Iscte visa reconhecer as políticas públicas mais relevantes adotadas no último ano em Portugal, nomeadamente aquelas que visaram combater a pandemia COVID-19 e os seus efeitos sociais, económicos, educativos e culturais. Nesta segunda edição do prémio apenas serão elegíveis políticas neste domínio.

Não é elegível para este prémio a declaração do estado de emergência e de confinamento da população. Também não é elegível a declaração do fim do estado de emergência e medidas de desconfinamento da população.

### Artigo 2º

#### Âmbito

1. A atribuição do prémio é feita em duas categorias distintas:
  - a) Políticas públicas adotadas pela **administração central** do Estado e pelos institutos públicos;
  - b) Políticas públicas adotadas pela **administração local**.
2. O prémio consiste na atribuição, em cada categoria, de um diploma de mérito à entidade em causa e na inscrição de técnicos e/ou dirigentes dessa entidade em atividades de formação ministradas no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa até um valor máximo de 5.000 €.
3. Podem ser atribuídas menções honrosas para cada uma das categorias do Prémio, devendo o seu número ser definido mediante a qualidade das candidaturas a concurso.
4. As candidaturas a que seja atribuída uma menção honrosa recebem um diploma de mérito.
5. As entidades proponentes das políticas vencedoras do prémio ou às quais forem atribuídas menções honrosas deverão disponibilizar-se para apresentar e debater as políticas em questão em sessões a realizar no Iscte, com a presença de alunos e docentes da instituição.

### **Artigo 3º** **Candidaturas**

1. Podem candidatar-se ao Prémio, nas categorias respetivas, os órgãos e serviços responsáveis pela prossecução das políticas públicas elegíveis.
2. O Sector Empresarial do Estado pode, também, candidatar-se ao prémio.
3. Podem concorrer todos os departamentos da Administração Pública ou do Setor Empresarial do Estado, mesmo sem autonomia jurídica.
4. As candidaturas são apresentadas *online* em formulário disponível para o efeito no *website* do IPPS-Iscte: [www.ipps.iscte-iul.pt](http://www.ipps.iscte-iul.pt).
5. O formulário deve ser enviado para o seguinte endereço eletrónico: [geral.ipps@iscte-iul.pt](mailto:geral.ipps@iscte-iul.pt).
6. O período para apresentação das candidaturas é definido e anunciado anualmente no sítio do IPPS-Iscte.

### **Artigo 4º** **CrITÉrios de seleção**

A seleção das políticas públicas será efetuada de acordo com os seguintes critérios de relevância:

- a) Eficácia, definida em função dos resultados e impactos da política pública), obtidos ou previsíveis, na abordagem a um problema de interesse público que visaram combater a pandemia COVID-19 e os seus efeitos sociais, culturais, económicos e educativos. Neste âmbito assume-se que a eficácia deve ser analisada tendo em conta a informação disponível aquando da adoção da política;
- b) Qualidade, definida em função dos processos de desenho, implementação e resultados da política pública;
- c) Novidade, definida em função do grau de inovação atribuível à política pública;
- d) Transferibilidade, definida em função das condições criadas para que a política pública, ou alguns dos seus elementos, possam inspirar uma replicação bem-sucedida por outras entidades públicas.

### **Artigo 5º** **Júri**

O júri do prémio é composto por três especialistas em Políticas Públicas, a indicar pela Direção do IPPS-Iscte.

### **Artigo 6º** **Entrega do Prémio**

A entrega do Prémio terá lugar em sessão pública no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

## Formulário de candidatura

### 1. Identificação da candidatura

- Categoria a que se candidata
  - Administração central
  - Administração local
- Nome da organização
- Breve descrição da organização
- Endereço
- Contacto de e-mail
- Contacto telefónico
- Interlocutor
  - Nome
  - Contacto de e-mail
  - Contacto telefónico

### 2. Caracterização da política

#### 2.1. Informação geral

- Identificação da política.
- Descrição sumária da política (4000 caracteres com espaços).
- Descrição dos objetivos da política (2000 caracteres com espaços).
- Fundamentação da forma como a política visa resolver problemas que visaram combater a pandemia COVID-19 e os seus efeitos sociais, culturais, económicos e educativos (4000 caracteres com espaços).

#### 2.2. Eficácia geral da política pública (definida em função dos resultados e impactos da política pública, obtidos ou previsíveis)

- Descreva o problema a que a política visa dar resposta e a sua relevância (2000 caracteres com espaços).

- Como é que o programa ou iniciativa contribui para progressos substanciais na resolução do problema? (2000 caracteres com espaços)
- Descreva como o programa ou iniciativa contribui para a melhoria e a evolução das políticas públicas na área de intervenção (2000 caracteres com espaços).
- Descreva de forma sumária o impacto (melhorias/benefícios), obtido ou previsível, da política (2000 caracteres com espaços).

**2.3. Qualidade** (definida em função dos processos de desenho, implementação e avaliação da política pública)

- Descreva brevemente o processo que conduziu à decisão de criação da política ou iniciativa (estudos preparatórios, auscultação das partes interessadas, entidades envolvidas, etc.) (2000 caracteres com espaços).
- As políticas de combate à pandemia Covid-19 podem ter impactes negativos fora da dimensão da saúde pública. Como foram tidos em consideração eventuais efeitos negativos da política em outras áreas? (2000 caracteres com espaços)
- A política ou iniciativa tem um orçamento específico associado? (sim/não)
- Explique a adequação do orçamento da política ou iniciativa (ou da sua ausência) à luz dos seus objetivos (2000 caracteres com espaços).
- Indique os recursos humanos alocados à política ou iniciativa ou da sua ausência e justifique a sua adequação à luz dos objetivos definidos (2000 caracteres com espaços).
- Descreva a distribuição de responsabilidades e competências de decisão, implementação, acompanhamento e avaliação da política ou iniciativa entre entidades/departamentos/níveis de decisão envolvidos (2000 caracteres com espaços).
- Indique se já foram realizadas ou estão previstas avaliações do programa ou da sua ausência, quais os objetivos das avaliações e a(s) entidade(s) a quem foi ou será atribuída a responsabilidade da sua realização (2000 caracteres com espaços).

**2.4. Novidade da política pública** (grau em que a política pode ser considerada inovadora)

- Indique em que medida a política ou iniciativa representa uma mudança relevante na organização, na implementação e/ou nos serviços prestados nesta área de intervenção (2000 caracteres com espaços).

- Indique, se for o caso, em que medida a política ou iniciativa representa uma mudança relevante na abordagem política nesta área de intervenção (2000 caracteres com espaços).
- Indique em que medida a política ou iniciativa tira partido de novas tecnologias para melhorar a eficiência e/ou a qualidade dos serviços prestados? (2000 caracteres com espaços)

**2.5. Transferibilidade da política pública** (grau em que o programa ou iniciativa, ou alguns dos seus elementos, prometem inspirar uma replicação bem-sucedida por outras entidades públicas)

- Indique, se for o caso, em que medida os conceitos, as soluções organizativas e/ou as tecnologias utilizadas no âmbito desta política ou iniciativa podem ser reproduzidas por outras entidades e/ou áreas de política pública (2000 caracteres com espaços).
- Indique se já foram realizadas ou estão previstas ações que contribuam para difundir as aprendizagens obtidas na implementação da política ou iniciativa junto de outras entidades e/ou áreas de política pública (2000 caracteres com espaços).

**2.6. Descreva outros benefícios da política, nomeadamente outros impactos que sejam relevantes para a avaliação da candidatura** (3200 caracteres com espaços)

**3. Identificação dos elementos em anexo:**

Anexo 1: Documentação oficial da política.

Anexo 2: Documentação relativa à eventual avaliação da política.

Anexo 3: Outros elementos considerados pertinentes.